



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 012

Recife, 29 de Abril de 2015.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**  
Maria José de Sena

**VICE-REITOR**  
Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Moacyr Cunha Filho

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Maria Angela Vasconcelos de Almeida

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
Delson Laranjeira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**  
Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**  
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4-16
SUGEP .....	16-23

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 437/2015-GR, de 23 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006125/2015-71,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Maria Salett Tauk Santos, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Angelo Brás Fernandes Callou	UFRPE
Demais Membros	Ismar de Oliveira Soares	USP
	Albenise de Oliveira Lima	UNICAP
	Josefa Salette Barbosa Cavalcanti	UFPE
Suplentes	Russel Parry Scott	UFPE
	Paulo de Jesus	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Sheila Maria Bretas Bittar Schulze	UFRPE
Secretária	Silvia Patricia da Silva Carvalho	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA

REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 440/2015-GR, de 23 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004448/2015-20,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Engenharia da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ALBERTO ALVARENGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2141012, conforme Memo. nº. 2/2015-Campus Abolicionista Joaquim Nabuco/UACSA, de 04/02/2015 e autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 441/2015-GR, de 23 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1.111/2014-GR, de 13/08/2014, composta pelos servidores JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2722603, SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6435762, e ao discente FABIO WILLIAN CORREIA DE DENIZ, CPF nº 092.629.864-08 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 443/2015-GR, de 24 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005730/2015-24,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário do Núcleo de Tecnologia da Informação -NTI, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, GEORGE MARTINS BARROS, matrícula SIAPE nº. 2151794, conforme Memo. nº. 21/2015-NTI, de 05/03/2015 e autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 5

PORTARIA Nº. 444/2015-GR, de 25 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.0000832/2014-72,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 63/2014-GR, de 16/01/2014, que designou a Comissão de Elaboração de Proposta de Modelo de Discussão para a Nova Estatuinte da UFRPE, nos termos a seguir:

1) onde se lê "...Marcus Vinícius Veloso Freire Freitas (Titular)..."; leia-se "...Maria Camila da Silva Falcão (Titular)...";

2) onde se lê "...Ewerton Pereira Cunha (Suplente)..."; leia-se "...Rafael Vinícius Soares da Silva (Suplente)..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 445/2015-GR, de 25 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000173/2015-55,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28/12/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Tal ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANA PAULA CAMBOIM LEÃO
Nº. SIAPE	6382964
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Educação

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 446/2015-GR, de 25 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027040/2014-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) OSCAR FERREIRA COSTA FILHO, do(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, para o(a) Centro de Ensino de Ciências Agrárias – CEAGRI II, a partir de 16/03/2015, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 447/2015-GR, de 25 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005867/2015-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) MANOEL DA COSTA BRITO, do(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para o(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, a partir de 16/03/2015, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 451/2015-GR, de 26 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006579/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Gilvan Pio Ribeiro, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	José Vargas de Oliveira	UFRPE
Demais Membros	Romero Marinho de Moura	UFPE
	Cristiane Domingos da Paz	UNEB

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira, 29 de abril de 2015.

Página | 6

	Ana Rosa Peixoto	UNEB
Suplentes	Edmilson Jacinto Marques	UFRPE
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Djalma José Correia de Figueiredo	UFRPE
Secretária	Maria José Costa Lima	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 452/2015-GR, de 26 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006578/2015-05,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Evilda Rodrigues de Lima, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Sônia Maria Barreto Pereira	UFRPE
Demais Membros	Eduardo Harry Birgel	USP
	Nicodemos Teles de Pontes Filho	UFPE
	Sigrid Neumann Leitão	UFPE
Suplentes	Edvaldo Lopes de Almeida	UFRPE
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Juliana Alves de Andrade	UFRPE
Secretária	Silvia Patrícia da Silva Carvalho	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 453/2015-GR, de 26 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006577/2015-52,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 185/2015-GR, de 28/01/2015 (Processo UFRPE nº. 23082.000531/2015-20), que designou os membros da Comissão Permanente Interna de Concursos de Docente da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, bem como a Portaria nº. 323/2015-GR, de 05/03/2015 (Processo UFRPE nº. 23082.000531/2015-20), que alterou a Portaria nº. 185/2015-GR, tendo em vista a solicitação do Memo. 09/2015 – DGA/UACSA do processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 454/2015-GR, de 26 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006577/2015-52,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 28/01/2015, conforme Memo. 09/2015 – DGA/UACSA, os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Permanente Interna de Concursos de Docente da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho:

	Servidor(a)	Nº. SIAPE
Presidente	José Temístocles Ferreira Júnior	1781834
Demais Membros	Ana Paula Rodrigues da Luz Néri	2159087
	Rosimeri Gomes Couto	1851677
	Fabiola Freire da Silva	2161157
	Marcos Paulo de Assis Castro	2067828
	Maria da Penha da Silva Viana	0383506

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 455/2015-GR, de 27 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025517/2014-58,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20/11/2014, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira, 29 de abril de 2015.

Página | 7

impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Controle Patrimonial, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, matrícula SIAPE nº. 2125125, conforme Memo. nº. 1/2015-SCP/DAP/DAG, de 19/11/2014 e autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 173-GR/2013, de 1º/02/2013, que designou Bartolomeu Pereira de Melo Júnior para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 457/2015-GR, de 27 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002044/2013-30,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26/01/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, letra "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ADA LUCIA DE QUEIROZ VASCONCELOS
Nº. SIAPE	0382919
CARGO	Psicólogo
LOTAÇÃO	Departamento de Qualidade de Vida

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 458/2015-GR, de 27 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006657/2015-16,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Reginaldo Barros, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução

Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Edmilson Jacinto Marques	UFRPE
Demais Membros	José Djair Vendramim	USP
	Evaldo Ferreira Vilela	UFV
	Romero Marinho de Moura	UFPE
Suplentes	Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira	UFRPE
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Gabriel de França Pereira e Silva	UFRPE
Secretária	Maria José Costa Lima	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 459/2015-GR, de 30 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006735/2015-74,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Juarez Caesar Malta Sobreira, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Angelo Brás Fernandes Callou	UFRPE
Demais Membros	Roberto Mauro Cortez Motta	UFPE
	Torquato da Silva Castro Junior	UFPE
	Flávio Henrique Albert Brayner	UFPE
Suplentes	Maria Eliete Santiago	UFPE
	Paulo de Jesus	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	UFRPE
Secretária	Silvia Patricia da Silva Carvalho	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 461/2015-GR, de 30 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 8

o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003590/2015-50,

RESOLVE:

APROVAR a redução da Jornada de Trabalho(a) servidor(a) JOÃO VÍTOR BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1969018, lotado(a) na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º e 16 da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, o art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999 e o “de acordo” do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, a partir da data da assinatura do Ato Autorizativo, conforme folha nº. 12 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 462/2015-GR, de 30 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004337/2015-13,

RESOLVE:

CONCEDER prorrogação de Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOÃO VÍTOR BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1969018, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme folha nº. 06 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 463/2015-GR, de 30 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012261/2014-19,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 419/2014-GR, de 19/03/2015, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº. 1586/2014-GR, de 28/10/2014, nos termos a seguir: onde se lê “...PORTARIA Nº. 419/2014-GR, de 19 de março de 2015...”; leia-se

“...PORTARIA Nº. 419/2015-GR, de 19 de março de 2015...”; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 464/2015-GR, de 31 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006369/2015-58,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Processos e Estruturas Organizacionais da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES LUISA GOMES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1782888, conforme Memo. nº. 15/2015-PROPLAN, de 23/03/2015 e autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 467/2015-GR, de 31 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005144/2014-07,

RESOLVE:

APROVAR alteração do nome do Departamento de Letras e Ciências Humanas – DLCH desta Universidade para Departamento de Letras – DL, em atendimento à solicitação dos servidores, aprovada por unanimidade pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA do DLCH, por meio da Decisão 014/2014, conforme Resolução nº. 22/2015, de 03/03/2015 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 470/2015-GR, de 31 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 9

o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002525/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade MARIO ALVES LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 0384083, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, o art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, o art. 47 da Lei nº. 8.541/92, o art. 30 da Lei nº. 9.250/95, o art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e o art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, considerando o Laudo Médico Pericial nº. 79/2015, de 19/03/2015, constante da folha nº. 24 do Processo acima mencionado, com efeitos financeiros retroativos a 31/07/2013, data da constatação da doença especificada em lei.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 471/2015-GR, de 31 de março de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004554/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16/03/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a) desta Universidade, ELTON BEZERRA TORRES, matrícula SIAPE nº. 1675827, pelo período de 16/03/2015 a 14/03/2018, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001, c/c o art. 2º da EC 32/2001, corroborando com o disposto na Portaria Normativa MPOG nº. 4, de 06 de julho de 2012, bem como com a Decisão nº. 110/2015-CTA-UAG, de 19/03/2015, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 472/2015-GR, de 06 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007058/2015-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR como Representante Legal do Sistema Informatizado da Receita Federal o

servidor desta Universidade MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, matrícula SIAPE nº. 1049365, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 473/2015-GR, de 06 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007142/2015-25,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC700034, Descentralização de Crédito para atender o Termo de Execução Descentralizada- TED 2631 – PRONATEC – MC; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Francisco Bahia Barreto Campello	384584	Executor
José Soares Neto	1753600	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339014	Diárias - civil	R\$ 100.000,00
339018	Auxilio financeiros a estudantes	R\$ 1.500.000,00
339030	Material de consumo	R\$ 1.800.000,00
339033	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 100.000,00
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 70.000,00
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 311.881,00
339048	Outros auxílios financeiros a Pessoa Física	R\$ 1.000.000,00
339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 14.000,00
Total		R\$ 4.895.881,00

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 10

PORTARIA Nº. 474/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026601/2014-99,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências Domésticas, o(a) servidor(a) GIZELDA DA CONCEIÇÃO GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1038627, no período de 10 e 11/12/2014, devido ao afastamento do(a) Titular da referida Função (FG-01), bem como do(a) Substituto(a) Eventual, conforme solicitação no Memorando nº. 89/2014-DCD, de 04/12/2014, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 475/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002076/2015-05,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30/03/2015,o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição,na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ANDRADE LEITÃO
Nº. SIAPE	0384066
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Ciências Sociais

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 476/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003787/2015-99,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14/06/2014,o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição,na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CLEIA LIMA MOREIRA CORREIA
Nº. SIAPE	0383071
CARGO	Bibliotecário - Documentalista
LOTAÇÃO	Biblioteca Central

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 477/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006258/2015-47,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Física, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, VIVIANE MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1534426, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1830/2012-GR, de 04/12/2012, que a designou para a referida Função.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 11

PORTARIA Nº. 478/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026436/2014-75,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Direção da Divisão de Administração Patrimonial, o(a) servidor(a) NATHALIA LUIZA FARIAS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1916824, no período de 21/11/2014 a 19/12/2014, devido ao afastamento do(a) Titular da referida Função (FG-03), conforme solicitação no Memorando nº. 35/2014, do Departamento de Administração de Pessoas – DAG, de 02/12/2014, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 479/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000584/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Biblioteca Setorial da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1654092, no período de 1º a 15/04/2015, devido às férias do(a) Titular da referida Função (FG-02), conforme solicitação no Memorando nº. 13/2015-DirAd/ UACSA, de 04/03/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 480/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005979/2015-30,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Secretário(a) do Núcleo de Acessibilidade, do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHÚ,

Matrícula SIAPE nº. 1754638, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 481/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004551/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO, Matrícula SIAPE nº. 2072177, lotado(a) no(a) Clínica de Bovinos de Garanhuns, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme folha nº. 07 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 482/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006204/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 2074753, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAM, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme folha nº. 07 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 484/2015-GR, de 07 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006403/2015-90,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ALBERTO

ALVARENGA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2141012, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme folha nº. 10 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 487/2015-GR, de 08 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004639/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES VANILSON PEDRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1961095, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme folha nº. 19 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 488/2015-GR, de 08 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004645/2015-49,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1962856, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme folha nº. 17 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 491/2015-GR, de 08 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que

consta no Processo UFRPE nº. 23082.006213/2015-72,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 925/2013-GR, de 06/06/2013; que designou os servidores desta IFES, para comporem o Comitê Gestor/RENAFOR, de acordo com a Resolução nº 1, de 17.8.2011, artigos 1º, 2º e 3º, DOU de 20.9.2011, da Secretaria Executiva/Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica-MEC; tendo em vista o que consta no Memo nº. 32/2015, de 23/03/2015, da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 492/2015-GR, de 08 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006213/2015-72,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor/RENAFOR; de acordo com a Resolução nº 1, de 17.8.2011, artigos 1º, 2º e 3º, DOU de 20.9.2011, da Secretaria Executiva/Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica-MEC; conforme Memo nº. 32/2015, de 23/03/2015, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do processo acima mencionado:

Coordenação Geral: FLÁVIA MENDES DE ANDRADE PERES

Representantes das Pró-Reitorias:

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação: MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA  
Pró-Reitoria de Administração: MOACYR CUNHA FILHO  
Pró-Reitoria de Extensão: DELSON LARANJEIRAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: MARIA MADALENA PESSOA GUERRA  
Pró-Reitoria de Planejamento: LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO

Representantes das Licenciaturas (Coordenadores de Área do PIBID):

- Biologia: MONICA LOPES FOLENA DE ARAUJO  
- Computação: JEANE CECILIA BEZERRA DE MELO  
- Educação Física: ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO  
- Física: WICTOR CARLOS MAGNO  
- História: LUCIA FALCÃO BARBOSA  
- Ciências Agrícolas: MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS  
- Pedagogia: ANA CATARINA DOS SANTOS PEREIRA CABRAL  
- Química: RUTH DO NASCIMENTO FIRME

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira, 29 de abril de 2015.

Página | 13

- Letras (UAG): MARLENE MARIA AGLIARI  
- Letras (UAST): ELAINE CRISTINA NASCIMENTO

Representante do Fórum de Apoio Permanente à Formação Docente: BRUNA TARCILIA FERRAZ.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 494/2015-GR, de 10 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017166/2014-10,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1768/2014-GR, de 1º/12/2014, que autorizou a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1589/2014-GR.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 495/2015-GR, de 10 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017166/2014-10,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão Permanente de Sindicância, designada através da Portaria nº. 1589/2014-GR, de 28/10/2014, composta pelos servidores, BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995 e SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, para sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de suposto ilícito disciplinar administrativo, conforme as orientações da Nota nº. 200/2014 PJ-UFRPE/PGF/AGU, constante da folha nº. 06, do Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 496/2015-GR, de 10 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018766/2014-97,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1736/2014-GR, de 26/11/2014, que designou Comissão para pontuar o desempenho acadêmico dos docentes que solicitarem promoção para Classe Titular da Carreira.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 497/2014-GR, de 10 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23082.018766/2014-97,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a Comissão que pontuará o desempenho acadêmico dos docentes que solicitarem promoção para Classe Titular da Carreira, referente às Áreas das Ciências Humanas e Sociais, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente

Mariana Zerbone Alves de Albuquerque

Demais Membros

Jadilson Ramos de Almeida (Suplente)  
Emmanuele Christine Chaves da Silva (Titular)  
Fabiana Cristina da Silva (Suplente)  
Aristeu Portela Junior (Titular – Membro da CPPD)  
Juliana Alves de Andrade (Suplente – Membro da CPPD)

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 498/2015-GR, de 13 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025405/2014-05, apensos Processos UFRPE nºs. 23082.020831/2014-44, 23082.017439/2014-18, 23082.015518/2014-94 e 23082.015517/2014-40,

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1789447 e pelo discente FELIPE CESAR VASCONCELOS LAPENDA, portador do CPF nº. 097.194.934-45, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes nos Processos acima mencionados.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 503/2015-GR, de 13 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007666/2015-16,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para elaboração da Resolução que normatizará, de acordo com a Lei nº. 12.112, de 11/12/1990 e os Decretos nº. 1.590, de 10/08/1995; 1.867, de 17/04/1996; 4.836, de 09/09/2013 e demais instrumentos legais, a implantação de três turnos de expediente nos setores administrativos desta IFES.

Presidente:

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro – SUGEP

Demais Membros:

Mozart Alexandre Melo de Oliveira – PROAD  
Claudia Helena Dezotti – Reitoria  
Renata Andrade de Lima e Souza – SUGEP  
Amil Edardna de Andrade Lima – SINTUFEPE  
Feliciano Espinhara Filho – SINTUFEPE  
Mozart Roberio de Sá Siqueira – SINTUFEPE  
José Renato Correia Ferro – UAG  
Adilson Alves Ribeiro Duarte – UACSA  
Geová Severo de Lima – UAST

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 511/2015-GR, de 14 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026330/2014-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da PRPPG, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES VICENTE DE PAULA SILVA, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1628/2013-GR, de 18/10/2013, que designou MARCUS METRI CORREA para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 512/2015-GR, de 14 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026330/2014-71,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da PRPPG, por Encargos da Função, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ROMILDO MORANT DE HOLANDA, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 514/2015-GR, de 14 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005660/2015-12,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador Programa de Pós-Graduação em Botânica da PRPPG, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CARMEN SILVIA ZICKEL, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 15

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº.515/2015-GR, de 14 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018583/2014-71,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho(a) servidor(a) RODRIGO LINS RODRIGUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1965430, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme Decisão nº. 25/2015, de 01/04/2015 e Resolução nº. 027/2015, de 06/04/2015, ambas do Conselho Universitário desta Universidade, a partir da data da assinatura do ato autorizativo.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 516/2015-GR, de 14 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014429/2011-88,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1º/04/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º, incisos I, II, e III, § 1º, II, da EC nº. 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal ato se fundamenta no § 5º do art. 2º da EC nº. 41/03. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SELMA DE ARAUJO SANTIAGO
Nº. SIAPE	0383720
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPAq

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 517/2015-GR, de 14 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002428/2012-71,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1780/2012-GR, de 23/11/2012, que alterou a Portaria nº. 1291/2012-GR, de 13/09/2012, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoal – ALP SUGEP, fl. 65 e 66, e conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 518/2015-GR, de 14 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002428/2012-71,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1291/2012-GR, de 13/09/2012, tendo em vista o que solicita o Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoal – ALP/SUGEP, fl. 65 e 66, do Processo acima mencionado, nos termos a seguir:

onde se lê "... a partir de 07.10.2011; com proventos reduzidos, na forma 2º da EC nº. 41, de 2003, incluindo-se, para tanto, o Tempo de serviço especial – insalubre (períodos: 18.04.84 a 30.06.90 e 1º.04.92 a 07.10.11), totalizando o tempo líquido 1.671 (um mil seiscentos e setenta e um), isto é, 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia...";

leia-se "...a partir de 04/01/2012, com proventos reduzidos (redutor de 5%), na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º, II e § 4º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, conforme consulta SIAPE, incluindo-se o tempo especial (período: 18/04/84 a 30/06/90), totalizando o tempo líquido de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias e o tempo referente ao bônus de 20% de que trata o § 4º do art. 2º de E.C. nº. 41, de 2003, ressaltando-se que não foi utilizado, em dobro, o saldo de 90 (noventa) dias da Licença-Prêmio por Assiduidade do 2º quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (período: 17/04/89 a 15/04/94 –2ºQ), conforme consulta SIAPE..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 16

REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 520/2015-GR, de 16 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016241/2014-17,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 24/03/2015, nas faltas e impedimentos legais do Diretor do Departamento de Ciências Moleculares, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ANDRÉ FERNANDO LAVORANTE, Matrícula SIAPE nº. 1625689, tendo em vista a extinção do Departamento de Ciências Moleculares, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1272/2012-GR, de 06/09/2012, que o designou para a referida Função.

MARIA JOSE DE SENA

REITORA

#####

**SUGEP**

-----  
PORTARIA Nº. 168/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002590/2015-32,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ELIETE MARIA NUNES, Matrícula SIAPE nº. 1753820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto nos períodos de 1º a 30/04/2015 e de 1º/06 a 30/07/2015, a fim de concluir o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” do Diretor Geral do CODAI/UFRPE, conforme o Despacho constante na folha nº. 09 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 169/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002591/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA JOSE GABRIEL, Matrícula SIAPE nº. 0384996, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto nos períodos de 1º a 30/04/2015 e de 1º/06 a 30/07/2015, a fim de concluir o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” do Diretor Geral do CODAI/UFRPE, conforme o Despacho constante na folha nº. 10 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº. 170/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019384/2014-81,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 753/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) MARCIO SERGIO SOARES AUSTREGESILLO, Matrícula SIAPE nº. 1881563, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 17

PORTARIA nº. 171/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019378/2014-23,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 757/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) TACIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1868648, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 30/05/2013...", leia-se "...a partir de 30/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº. 172/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019483/2014-62,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 765/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Bibliotecária Documentalista, o(a) servidor(a) LAURIZETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1909092, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 12/01/2014...", leia-se "...a partir de 12/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº. 173/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019405/2014-68,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 730/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico de Laboratório - Área, o(a) servidor(a) ANDERSON PHILIPPE CAVALCANTI SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1886592, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/09/2013...", leia-se "...a partir de 02/09/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº. 174/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019481/2014-73,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 752/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Médico Veterinário, o(a) servidor(a) BRENO MENEZES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1909996, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 12/01/2014...", leia-se "...a partir de 12/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº. 175/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019392/2014-27,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 746/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico Laboratório - Área, o(a) servidor(a) HELIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1903203, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 21/11/2013...", leia-se "...a partir de 21/11/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira, 29 de abril de 2015.

Página | 18

PORTARIA nº. 176/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020908/2014-86,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 770/2014-SUGEP, de 14/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº. 1882827, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 177/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019381/2014-47,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 754/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) PEDRO AURELYO LYRA BARRETO, Matrícula SIAPE nº. 1882274, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 178/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019397/2014-50,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 733/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de

Assistente em Administração, o(a) servidor(a) CLECIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1909617, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 16/01/2014...", leia-se "...a partir de 16/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 179/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008885/2014-31,

**RESOLVE:**

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, do(a) servidor(a) desta Universidade RODRIGO DE OLIVEIRA SIMÕES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1839814, admitido(a) em 20/01/2011, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 048/2015-CPPD, de 23/02/2015, constante da folha nº. 168 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 180/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019380/2014-01,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 751/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) RAFAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1867790, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 30/05/2013...", leia-se "...a partir de 30/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira, 29 de abril de 2015.

Página | 19

PORTARIA Nº. 181/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017900/2014-32, anexos Processos UFRPE nº. 23082.005255/2014-13 e 23082.018231/2013-35,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2000286, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 062/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 96 do Processo UFRPE nº. 23082.017900/2014-32.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 182/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009174/2014-84,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 25 de maio de 2013, o(a) servidor(a) desta Universidade, GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1789447, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, admitido(a) em 25/05/2010, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução nº. 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº. 060/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 119 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 183/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no

Processo UFRPE nº. 23082.017904/2014-11, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005263/2014-51 e 23082.018245/2013-59,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade DIANA VASCONCELOS LOPES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1316095, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 002/2015-CPPD, de 08/01/2015, constante da folha nº. 71 do Processo UFRPE nº. 23082.017904/2014-11.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 184/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010179/2012-98, anexo Processo UFRPE nº. 23082.021708/2009-83,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANGELICA VIRGINIA VALOIS MONTARROYOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2526145, admitido(a) em 17/03/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 061/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 307 do Processo UFRPE nº. 23082.010179/2012-98.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 185/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018925/2014-53,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade PLINIO PEREIRA GOMES JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1776586, admitido(a) em 29/03/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 059/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 163 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 186/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010245/2009-24,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Professor do Magistério Superior, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº. 2572800, admitido(a) em 13/03/2008, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 050/2015-CPPD, de 23/02/2015, constante da folha nº. 151 do Processo acima mencionado, a partir de 13/08/2010.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 187/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017360/2014-97, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005549/2014-37 e 23082.018441/2013-23,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, do(a) servidor(a) desta Universidade ALESSANDRA CARLA CEOLIN,

cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2001647, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 052/2015-CPPD, de 23/02/2015, constante da folha nº. 71 do Processo UFRPE nº. 23082.017360/2014-97.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 188/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017935/2014-71, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.004759/2014-16 e 23082.015111/2013-86,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1889157, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 047/2015-CPPD, de 23/02/2015, constante da folha nº. 101 do Processo UFRPE nº. 23082.017935/2014-71.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 189/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025557/2014-08,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Engenheiro Civil, a partir de 1º/03/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EMMANUEL EDUARDO VITORINO DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº. 1920265, admitido(a) em 1º/03/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira, 29 de abril de 2015.

Página | 21

do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 07 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 190/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023494/2014-47,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 26/03/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CRISTIANE DE SOUZA PACHÊCO, Matrícula SIAPE nº. 1929529, admitido(a) em 26/03/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 191/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002416/2015-90,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 12/01/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 1564618, admitido(a) em 12/01/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 192/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023084/2014-04,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 24/11/2014, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ALEX SILVA DE SALES, Matrícula SIAPE nº. 1900337, admitido(a) em 24/11/2011, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 193/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023085/2014-41,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 12/01/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANTONIO MARCELO DO NASCIMENTO NETO, Matrícula SIAPE nº. 1868667, admitido(a) em 12/01/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 07 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 195/2015-SUGEP, de 25 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022842/2014-69,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 22

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade RAPHAELA CAMPELO PATRICIO, Matrícula SIAPE nº. 1714070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto no período de 30/03 a 27/06/2015, para fins de integralização dos créditos necessários à sua qualificação no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o "de acordo" da Direção do Departamento de Educação e a Decisão nº. 15/2015, do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Educação, de 16/03/2015, conforme o Despacho constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 196/2015-SUGEP, de 27 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003807/2015-21,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 26/10/2014, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE GUIMARAES CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1898553, admitido(a) em 26/10/2011, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 198/2015-SUGEP, de 27 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021607/2012-16,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 459/2014-SUGEP, de 05/09/2014, que concedeu Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02 e do Nível 02 para o Nível 03 na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente BENEDITO LUIZ CORREIA, nos seguintes termos:

- 1) Onde se lê "... na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico...", leia-se "... na Classe D-IV de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico...", conforme a Decisão nº. 077/2015, de 16/03/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 84 do Processo acima mencionado, que revogou a Decisão nº. 232/2014-CPPD, de 21/08/2014.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 199/2015-SUGEP, de 30 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017380/2014-68,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1652122, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Licença – Capacitação de 2 (dois) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto no período de 10/01 a 10/03/2015, a fim de realizar treinamento na Facultad de Veterinaria de La Universidad Complutense de Madrid, na Espanha, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 402/2014, do Conselho Técnico-Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, de 13/11/2014, conforme o Despacho constante na folha nº. 19 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 012, quarta-feira , 29 de abril de 2015.

Página | 23

PORTARIA Nº. 200/2015-SUGEP, de 1º de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006259/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JOSE GUILHERME SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE nº. 0384900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Física, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto no período de 08/06 a 05/09/2015, para concluir o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” do Diretor do Departamento de Física, conforme folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

#####